



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 145, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13069, resolve:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 634/2020/PROGEPE, que designou a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 145/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 02 de Fevereiro de 2024.